



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA ALAIN JOULLIE

CLASSES:

STAR e HPE 25

10 de outubro de 2026

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





INSTRUÇÃO DE REGATA

11. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.3.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1,
 - 1.3.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV A5.1.
- 1.4. Se houver diferenças entre o Aviso de Regata e estas Instruções de Regata, prevalecem os referidos itens dessa Instruções de Regata.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até uma hora antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato da competição ou na programação de regatas, que será afixada até às 19:00h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso grupo de WhatsApp [“QA – REGATA ALAIN JOULLIE STAR”](#);
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir por ser considerada má conduta;

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no quadro oficial de aviso no WhatsApp;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se “1 minuto” por “nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1(uma) hora após ela ser removida”. Isso modifica os sinais de regata;
- 5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no quadro oficial de aviso no WhatsApp.

6. PROGRAMA DAS REGATAS

6.1. Inscrição

Data	De	Até
10/10	09h	12h

6.2. Data da Regata

Data	Hora	Atividade
10/10	13h	Regata

- 6.3. Nenhum sinal de atenção será dado após as 15h.

7. BANDEIRA DAS CLASSE

- 7.1. Serão bandeiras brancas com os símbolos das respectivas classes.

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).





9. PERCURSOS

9.1. Percurso 1:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Montar a boia da DHN amarela nº 1 (Sul), deixando-a por BE;
- c) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BE;
- d) Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.

Percurso 2:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Montar a boia da DHN amarela nº 1 (Sul), deixando-a por BB;
- c) Montar parcel das Feiticeiras (todas as quatro marcas), deixando-a por BB;
- d) Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.

Percurso 3:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Montar parcel das Feiticeiras (todas as quatro marcas), deixando-a por BE;
- c) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BE;
- d) Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.

Percurso 4:

- A ser definido pela CR, que informará pelo menos 30 minutos antes do início da regata através:
- do quadro de aviso no barco da CR,
 - do quadro oficial de aviso, no grupo de WhatsApp,
 - via rádio VHF.

9.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o número do percurso.

10. MARCAS

10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização, píeres e etc...) serão boias infláveis;

10.2. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável branca;

10.3. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca.

11. LARGADA

11.1. A linha de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca ao lado de bombordo;

11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

11.3. Um barco que largar depois de 4 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência. Isto altera os Apêndices A5.1 e A5.2;

11.4. [DP] Barcos cujo sinal de atenção ainda não tenha sido feito devem evitar a área de largada durante a sequência de largada de outra classe;

11.5. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

12. CHEGADA

12.1. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca.

13. LIMITES DE TEMPO

13.1. Os barcos que não chegarem até às 17h serão considerados DNF. Isto muda as RRV 35, A4 e A5.

14.1. SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA

14.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria na sede do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues, no prazo especificado;

14.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos;

14.3. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a comissão de regata chegar em terra;

14.4. O mesmo prazo de protestos do item 14.3 se aplica a todos os protestos da comissão de regata, da comissão de protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 e 61.2.;





Instituto Clube do Rio de Janeiro

14.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala de reuniões da Diretoria de Vela, no horário indicado nos avisos publicados no quadro oficial de aviso;

14.6. Avisos de protestos da comissão de regatas, comissão de protestos ou comissão técnica serão afixados para informação dos barcos no quadro oficial de aviso, de acordo com a regra 60.2(d).

15. REGRAS DE SEGURANÇA

15.1. [SP] Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;

15.2. Um barco inscrito que não vai participar da regata, deve informar a CR o mais breve possível;

15.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente;

15.4. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a);

16. DESCARTE DE LIXO

16.1. Lixo pode ser deixado em embarcações oficiais;

17. PRÊMIOS

17.1. Serão premiados os 03 primeiros colocados na Classificação Geral;

17.2. A Cerimônia de premiação para classe Star será Jantar de confraternização (Gala) no fim de ano e da Classe HPE 25 será no dia 28/10, a partir das 18:30, no Salão Marlim Azul.

18. DECLARAÇÃO DE RISCO

18.1. A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco de participar de uma regata ou de continuar competindo é exclusivamente do barco." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que a vela é uma atividade potencialmente perigosa, com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mares agitados, mudanças súbitas no clima, falhas de equipamento, erros de manobra, má navegação de outras embarcações, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, o que aumenta o risco de lesões. Inerente ao esporte da vela está o risco de lesão permanente, lesão catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

19. TABUA DE MARÉ

19.1

10	0155	1.37
SÁB	0859	0.07
	1419	1.24
	2055	0.18

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

20.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #regataalajoullie2026.

